

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 242/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.005154/2025-54

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: CARLOS ALBERTO DANTAS FIGUEIRA (Kasa Norte), inscrito no CNPJ sob o nº **54.105.993/0001-95**, com sede na **Rua Tenente Fernandes, nº 17, Casa, Bairro Ibirapuera, Tabatinga/AM - CEP 69.640-000**, neste ato representado por seu titular **CARLOS ALBERTO DANTAS FIGUEIRA**, CPF nº

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de **materiais de escritório** (apontadores, borrachas, canetas esferográficas, lápis de madeira, pastas com elástico, papel A4, pincéis atômicos, quadro branco, tesouras, entre outros itens), destinados às capacitações "Treinamento de Colposcopia e Novo Método de DNA-HPV", "Oficina de Cobertura Vacinal e Indicadores" e "Oficina Manejo Clínico das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs, HIV, Sífilis e Hepatites Virais e Testagem Rápida).

LOTE MATERIAL DE ESCRITÓRIO								KASA NORTE	
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	AGSUS.003140/2025-04 ATÉ 25/10/2025	3140 TOTAL R\$	AGSUS.005875/2025-64 ATÉ 10/11/2025	5875 TOTAL R\$	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Apagador magnético para quadro branco, com base de feltro ou espuma, cabo ergonômico, eficiente para limpeza sem deixar resíduos.	unidade	0	R\$ 0,00	2	R\$ 12,50	2	R\$ 6,25	R\$ 12,50
15	Apontador simples sem depósito em plástico resistente com frisos antiderrapantes e lâmina de aço inoxidável antiferrugem. Compatível com lápis padrão. Embalagem unitária ou blister. Uso escolar/escritório.	unidade	240	R\$ 264,00	32	R\$ 35,20	272	R\$ 1,10	R\$ 299,20
16	Pacote com 50 unidades de balões nº 09 na COR BRANCA	pacote	0	R\$ 0,00	2	R\$ 42,00	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
17	Pacote com 50 unidades de balões nº 09 na COR VERMELHA	pacote	0	R\$ 0,00	3	R\$ 63,00	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
18	Rolo de barbante nº 06, 101 metros de comprimento, resistente, ideal para amarração e decoração.	unidade	0	R\$ 0,00	2	R\$ 70,00	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
19	Bastão de cola silicone fina, compatível com pistola de cola quente, diâmetro padrão,	unidade	0	R\$ 0,00	25	R\$ 42,50	25	R\$ 1,70	R\$ 42,50
20	Borracha branca macia (4,2x2,1x1cm) com capa protetora plástica. Material: PVC não abrasivo. Uso: escolar/escritório.	unidade	240	R\$ 360,00	32	R\$ 48,00	272	R\$ 1,50	R\$ 408,00
21	Caneta esferográfica cristal, ponta fina (0.8mm), tinta azul, corpo transparente com visibilidade da carga. Deve apresentar escrita suave, sem vazamentos, e disponível em embalagem individual ou em lotes.	unidade	240	R\$ 516,00	32	R\$ 68,80	272	R\$ 2,15	R\$ 584,80
22	Caneta esferográfica cristal, ponta fina (0.8mm), tinta PRETA, corpo transparente com visibilidade da carga. Deve apresentar escrita suave, sem vazamentos, e disponível em embalagem individual ou em lotes.	unidade	0	R\$ 0,00	32	R\$ 68,80	32	R\$ 2,15	R\$ 68,80
23	Caneta esferográfica cristal, ponta fina (0.8mm), tinta VERMELHA, corpo transparente com visibilidade da carga. Deve apresentar escrita suave, sem vazamentos, e disponível em embalagem individual ou em lotes.	unidade	0	R\$ 0,00	32	R\$ 68,80	32	R\$ 2,15	R\$ 68,80
24	Cavalete metálico ou de madeira estável, ajustável para suportar quadro branco de 90x60 cm, com base firme para evitar tombamentos.	unidade	0	R\$ 0,00	1	R\$ 280,00	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00

25	CONJUNTO DE MARCA TEXTO 5 CORES, ponta biselada, tinta fluorescente à base d'água.	conjunto	0	R\$ 0,00	32	R\$ 272,00	32	R\$ 8,50	R\$ 272,00
26	Lápis de madeira, cilíndrico, com barra de grafite interno para escrever, tipo HB (ou nº 2 padrão)	unidade	240	R\$ 408,00	32	R\$ 54,40	272	R\$ 1,70	R\$ 462,40
27	Pincel marca-texto amarelo fluorescente, ponta biselada 5mm, tinta à base d'água não tóxica, alta cobertura e secagem rápida (marcas: Stabilo Boss, Faber-Castell Textliner ou similar), em embalagem individual ou kits.	unidade	240	R\$ 936,00	0	R\$ 0,00	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
28	Papel, formato A4 com 500 folhas	resma	2	R\$ 60,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
29	Folha de EVA na cor branca com glitter, espessura 1,4 mm, dimensões 40x47 cm, versátil para atividades criativas.	unidade	0	R\$ 0,00	15	R\$ 108,75	15	R\$ 7,25	R\$ 108,75
30	Folha de EVA na cor vermelha com glitter, espessura 1,4 mm, dimensões 40x47 cm, ideal para decoração e artesanato.	unidade	0	R\$ 0,00	15	R\$ 108,75	15	R\$ 7,25	R\$ 108,75
31	Folha de EVA na cor VERMELHA, espessura 1,4 mm, dimensões 40x47 cm, flexível e fácil de cortar.	unidade	0	R\$ 0,00	30	R\$ 120,00	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
32	Pasta Plástico com Elástico. Tipo aba, polipropileno (PP), espessura 0,20 a 0,75 mm, translúcida fosca, tamanho A4, cor azul escuro	unidade	240	R\$ 1.416,00	0	R\$ 0,00	240	R\$ 5,90	R\$ 1.416,00
33	Pasta Plástico com Elástico. Tipo aba, polipropileno (PP), espessura 0,20 a 0,75 mm, translúcida fosca, tamanho A4, cor VERMELHA	unidade	0	R\$ 0,00	32	R\$ 188,80	32	R\$ 5,90	R\$ 188,80
34	Pincel atômico para quadro branco, recarregável, ponta de feltro chanfrada. Cor: AZUL	unidade	0	R\$ 0,00	2	R\$ 26,00	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
35	Pincel atômico para quadro branco, recarregável, ponta de feltro chanfrada. Cor: PRETO	unidade	0	R\$ 0,00	2	R\$ 26,00	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
36	Pincel atômico para quadro branco, recarregável, ponta de feltro chanfrada. Cor: VERMELHO	unidade	0	R\$ 0,00	2	R\$ 26,00	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
37	Pistola aplicadora para cola quente pequena, aquecimento rápido, bico fino para aplicação precisa, alimentação por bastões de silicone	unidade	0	R\$ 0,00	2	R\$ 45,40	2	R\$ 22,70	R\$ 45,40
38	Quadro branco com moldura de alumínio, dimensões 90x60 cm, superfície lisa para escrita e apagagem fácil, ideal para uso com pincéis atômicos.	unidade	0	R\$ 0,00	1	R\$ 120,00	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
39	Tesoura grande, lâmina de aço inoxidável, cabo ergonômico, corte preciso para papel, cartolina e EVA.	unidade	0	R\$ 0,00	2	R\$ 32,00	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
				R\$ 3.960,00		R\$ 1.927,70		TOTAL	R\$ 5.887,70

Prazo de entrega: AGSUS.003140/2025-04 ATÉ 25/10/2025 e AGSUS.005875/2025-64 ATÉ 10/11/2025
Local de Entrega: Escritório Distrital da AgSUS Alto Rio Solimões (Avenida da Amizade, nº 26, Bairro Portobrás, CEP 69.640-000, Tabatinga - AM)
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, INDICANDO O PROCESSO A QUE PERTENCE , a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respetiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.
A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG),de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulong@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. **VIGÊNCIA**

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 5.887,70 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.10.02 - Qualificação Profissional DSEI Alto Rio Solimões	2.1.1.07.005 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.887,70

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Conta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	CARLOS ALBERTO DANTAS FIGUEIRA Representante Legal
--	---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DANTAS FIGUEIRA - KASA NORTE registrado(a) civilmente como carlos alberto dantas figueira, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 26/09/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).